



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.139/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 1991, aumento de 10% (dez por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.135/91, de 15 de janeiro de 1991.

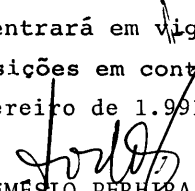
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.135/91 de 15 de janeiro de 1991.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de fevereiro de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.135/91, de 15 de janeiro de 1991, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 1991.


- EUBERTO NEMÉSIO PERHIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO | REF. | VALOR Fevereiro/91 |
|--------|----------------------------------|------|-----------------------|
| 01 | ASSESSOR JURÍDICO | 43 | 112.537,47 |
| 01 | CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 36 | 79.978,29 |
| 01 | AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 32 | 65.798,34 |
| 01 | ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO | 25 | 46.761,66 |
| 01 | PORTEIRO | 20 | 36.638,98 |
| 01 | SERVIÇOS GERAIS | 18 | 33.232,64 |

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| QUANT. | DENOMINAÇÃO | REF. | VALOR Fevereiro/91 |
|--------|-----------------------|------|-----------------------|
| 02 | ASSESSOR LEGISLATIVO | 43 | 112.537,47 |
| 01 | RELAÇÕES PÚBLICAS | 36 | 79.978,29 |
| 01 | MOTORISTA DO GABINETE | 28 | 54.132,47 |

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO | REF. | VALOR Fevereiro/91 |
|--------|-------------------|------|-----------------------|
| 03 | ASSESSOR JURÍDICO | 43 | 112.537,47 |

J. Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

| REF. | VALOR Fevereiro/91 | REF. | VALOR Fevereiro/91 |
|------|-----------------------|------|-----------------------|
| 15 | 28.707,60 | 34 | 72.542,67 |
| 16 | 30.142,98 | 35 | 76.169,80 |
| 17 | 31.650,13 | 36 | 79.978,29 |
| 18 | 33.232,64 | 37 | 83.977,20 |
| 19 | 34.894,27 | 38 | 88.176,06 |
| 20 | 36.638,98 | 39 | 92.584,86 |
| 21 | 38.470,93 | 40 | 97.214,10 |
| 22 | 40.394,48 | 41 | 102.074,80 |
| 23 | 42.414,20 | 42 | 107.178,54 |
| 24 | 44.534,91 | 43 | 112.537,47 |
| 25 | 46.761,66 | 44 | 118.164,34 |
| 26 | 49.099,74 | 45 | 124.072,56 |
| 27 | 51.554,73 | 46 | 130.276,19 |
| 28 | 54.132,47 | 47 | 136.790,00 |
| 29 | 56.839,09 | 48 | 143.629,50 |
| 30 | 59.681,04 | 49 | 150.810,97 |
| 31 | 62.665,09 | 50 | 158.351,52 |
| 32 | 65.798,34 | 51 | 166.269,10 |
| 33 | 69.088,26 | 52 | 174.582,55 |